



EDITAL Nº 43
PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR 2026/1
Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE

A Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE da Faculdade do Bico - FABIC, instituída conforme dispõe o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Faculdade FABIC, faz saber que estão estabelecidas por este Edital, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela FABIC, para admissão em seus cursos de graduação, mediante este Processo Seletivo de Vestibular 2026/1.

1. DA SITUAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1 FABIC - Recredenciamento: DECRETO Nº 4.327, de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Tocantins n.º 3.418, de 07 de julho de 2011.

1.2 Para o ingresso no primeiro semestre de 2026 são oferecidas 440 vagas, conforme o item.

1.3 A FABIC reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

1.4 Atos de Autorização ou Reconhecimento dos Cursos de Graduação Ofertados

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC
Ciências Contábeis	Bacharel	120	PORTARIA Nº 1.200, de 24 de novembro de 2017. Publicado no DOU n.º 226, de 27 de novembro de 2017.
Direito	Bacharel	120	PORTARIA nº 949 de 30 de agosto de 2021. Publicado no DOU nº 165 de 31 de agosto de 2021.
Enfermagem	Bacharel	100	PORTARIA Nº 481 de 22 de outubro de 2019,

FACULDADE DO BICO – FABIC
Rua Itauba, s/n – Rodovia TO 404 Km 11 – Bairro: Alto Bonito | Augustinópolis – TO
CEP: 77.960-000 Tel: (63) 99201-7055
www.fabic.edu.br

			publicado no DOU em 23 de outubro de 2019.
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	100	PORTARIA N.º 99, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 16 de fevereiro de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Presencial 2026/1, o acesso aos cursos de Graduação será realizado de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

2.1.1 Presencial: Do dia de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, na Central de Atendimento ao Aluno – CAA, Secretaria Acadêmica na Faculdade do Bico – FABIC das 13h às 22h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2.1.2 Via Internet: Do dia de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, pelo site www.fabic.edu.br.

2.2 O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na Central de Atendimento ao Aluno CAA/FABIC, na sede da Instituição, Augustinópolis – TO, das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

2.3 O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de TREINEIRO, não concorrendo, portanto, à vaga

2.4 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal do curso.

2.5 Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de identificação (com foto), apenas os documentos, em perfeito estado, expedidos pelos órgãos responsáveis.

Observação: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas acerca deste Processo Seletivo, nas inscrições realizadas presencialmente ou no endereço eletrônico: www.fabic.edu.br.



3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Vestibular remoto: No período de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas do processo seletivo do referido Edital serão distribuídas por meio de quatro sistemas de vagas e redação.

4.2 Do Sistema Universal de Ingresso na FABIC

4.2.1 Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

As inscrições dos candidatos para o Aproveitamento da Nota do ENEM serão realizadas no período dia de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico secretariaacademica@facmed.edu.br e/ou na Central das 13h às 18h, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Os mesmos não necessitarão realizar o processo seletivo.

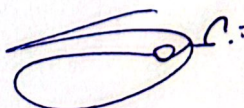
4.2.2 Aos autodeclarados negros, pardos e indígenas

Todos os candidatos inscritos para esta modalidade que tenham se autodeclarado negro, pardo ou indígena (no ato da inscrição) deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica a auto declaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo FABIC 2026/1.

Os mesmos realizarão o processo seletivo normal.

4.2.3 Aos autodeclarados pessoa com deficiência (PCD).

Pessoas com deficiência são as que se enquadram em uma das seguintes categorias conforme o Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Todos os candidatos inscritos para esta modalidade devem apresentar laudo médico que comprove sua deficiência. As inscrições realizadas no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico secretariaacademica@facmed.edu.br e/ou na Central de Atendimento ao Aluno – CAA/FABIC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 18h, exceto feriados.



Os mesmos realizarão o processo seletivo normal.

4.2.4 Portador de Diploma do Ensino Superior

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o diploma de graduação de ensino superior válido em todo território nacional, diplomas estrangeiros revalidados por instituições de ensino superior brasileiras, e/ou instituições conveniadas internacionalmente com a FABIC, acompanhado de cópia, o ingressante deverá se dirigir a Central de Atendimento ao Aluno no prédio da instituição.

Os mesmos não necessitarão realizar o processo seletivo.

5. DO PRAZO

5.1 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil, a contar da data de sua publicação.

Augustinópolis - TO, 01 de Outubro de 2025.

